

RETIFICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, Antônio Roberto de Araújo Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação da **Chamada Pública para provimento do cargo em comissão de Coordenador Escolar da EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado, em Aurora**, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens da seleção.

Onde se lê:

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que as chamadas públicas divulgadas nos dias 20/04/2016, 12/05/2016 e 30/05/2016, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado**, constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

Leia-se:

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 20, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que a chamada pública divulgada no dia 04 de julho de 2016, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEEP Leopoldina Gonçalves Quezado**, constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

Brejo Santo, 20 de julho de 2016.

Antônio Roberto de Araújo Souza

Coordenador da CREDE 20